

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná
Município: Itaúna Do Sul - PR

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 07/08/2020 10:40:37

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Atendimento integral e qualificação à Rede da Atenção Primária à Saúde (APS) e Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e estruturar a rede de APS e equipes de ESF no município, a fim de garantir o acesso da população aos serviços com qualidade, equidade, visando a resolutividade dos problemas, assim como priorizar as necessidades em saúde população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de ESF e SB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter atualizado o cadastramento das pessoas e famílias no sistema de informação da Atenção Básica (e-SUS AB).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	89,95	2017	Percentual	92,00	Percentual	89	90	92	92
1.1.4	Implantar prontuário eletrônico na UBS e UAPSF.	Adquirir equipamentos e implantar sistema de informatica.	45,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	50	70	90	100
1.1.5	Organizar assistência prestada na rede de saúde mental no município.	Verificar ações implantadas	60,00	2017	Proporção	90,00	Proporção	60	70	80	90
1.1.6	Adquirir 02 veículos para as equipes ESF.	Adquirir/comprar veiculos para as equipes	0	2017	Número	2	Número	1	1	1	1
1.1.7	Adquirir Van para transporte dos usuários.	Adquirir comprar veiculo	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Implantar/monitorar o atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	Notificar 100% dos casos	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	90	10	10

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - Rede Mãe Paranaense.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no município; fortalecer e ampliar as ações de prevenção à saúde da mulher nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Cadastrar 100% as gestantes do município pelas equipes de ESF no 1º trimestre de gestação.	% de mulheres que iniciaram o pré-natal até 12 semanas de gestação	88,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	90	100	100
2.1.2	Garantir a realização 100% dos exames do pré-natal nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º), conforme protocolo da linha guia da Rede Mãe Paranaense.	Nº de exames realizados nas gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	90	2017	Número	100,00	Percentual	90	90	100	100
2.1.3	Garantir 100% atendimento/consultas ao pré-natal na APS do município.	Proporção de gestantes SUS com 07 ou mais consultas de pré-natal.	83,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.4	Estratificar todas as gestantes atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de gestantes estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Mãe Paranaense	83,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	80	90	100	100
2.1.5	Elaborar plano de cuidado para as gestantes de risco intermediários e alto risco.	Realizar as ações do plano de cuidado.	80,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	-	-	-	-
2.1.6	Realizar 100% atendimento/acompanhamento domiciliar às gestantes e puérperas quando necessário.	% de visitas domiciliares	90,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	100	100	100
2.1.7	Incentivar o parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	18,92	2017	Proporção	40,00	Proporção	20	30	40	40
2.1.8	Incentivo ao aleitamento materno, de forma exclusiva para as crianças até os 06 meses.	Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 04 meses	0,00	2017	Proporção	90,00	Proporção	60	70	80	90
2.1.9	Estratificar todas as crianças atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Mãe Paranaense	90,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	90	100	100
2.1.10	Garantir 100% a oferta de vacinas tanto para gestantes quanto para as crianças, conforme calendário vacinal.	% de índice vacinal das gestantes e crianças	68,00	2017	Percentual	95,00	Percentual	90	95	95	95
2.1.11	Realizar consulta de puericultura para 100% das crianças para até 10 dias após parto.	Proporção de crianças que foram consultadas	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	90	90	10	10
2.1.12	Realizar puericultura para 100% das crianças até 05 anos de idade, a fim de acompanhar o desenvolvimento infantil.	% de crianças que foram consultadas	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	90	100	100
2.1.13	Aumentar a cobertura de exames de prevenção ao câncer de colo uterino, priorizando a faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,65	Razão	0,40	0,50	0,60	0,65
2.1.14	Ofertar em quantidade e qualidade exames de mamografia para rastreamento e prevenção ao câncer de mama nas mulheres a partir dos 40 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,27	2017	Razão	0,40	Razão	0,3	0,35	0,4	0,4
2.1.15	Manter em zero o coeficiente de mortalidade materna.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	2017	Taxa	0,00	Taxa	0	0	0	0
2.1.16	Manter em zero o coeficiente de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2017	Taxa	0,00	Taxa	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Atenção à Saúde Bucal.**OBJETIVO Nº 3.1** - Organizar a atenção à Saúde Bucal (SB), realizando ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter em 100% a cobertura de atendimentos nas equipes de SB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Manter atendimento odontológico na UBS e UAPSF nos diversos ciclos da vida, sempre visando à prevenção de índices de dentes perdidos, obturados e cariados.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	90	90	100	100
3.1.3	Adquirir um veículo equipado (Odonto-móvel), para atendimento aos usuários da área rural.	Aquisição do veículo.	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.4	Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	Realizar pelos menos 01 atividade ou mais de educação em saúde no mês.	6	2017	Número	12	Número	6	8	10	12

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção à Assistência Farmacêutica.**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir de assistência farmacêutica no município, facilitando o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Estruturar e qualificar a assistência farmacêutica no município para facilitar o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.	Adquirir equipamentos para estruturar a farmácia.	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100	100	100	100
4.1.2	Manter atualizada a REMUME.	Realizar atualização sempre que necessário REMUME	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100	100	100	100
4.1.3	Ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	% demanda atendida	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Atenção à Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1** - Organizar e estruturar a vigilância em saúde municipal, para desenvolver ações de forma integral e contínua nas vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Manter todas as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	% de ações executadas e previstas	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Manter o percentual de análises realizadas no SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	98,80	2017	Proporção	100,00	Proporção	98	100	100	100
5.1.3	Realizar 05 ciclos de visitas domiciliares previsto.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2017	Número	5	Número	2	3	4	5
5.1.4	Reduzir a incidência de casos de dengue e índices de infestação predial.	% de casos de dengue notificados e índice de infestação predial	0,00	2017	Percentual	30,00	Percentual	30	30	30	30
5.1.5	Implementar em 90 % as ações de promoção e prevenção a Saúde dos Trabalhadores	Número de ações realizadas	0,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	60	70	80	90
5.1.6	Preencher de forma adequada o campo de ocupação, em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100	100	100	100
5.1.7	Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	Proporção de óbitos infantil, fetal e mulheres em idade fértil.	100,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100	100	100	100
5.1.8	Encerrar as investigações de notificações de doenças compulsórias, registradas no Sinan/net	Proporção de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan/net.	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100	100	100	100
5.1.9	Aumentar cobertura vacinal, em 90% da população (crianças, adultos, idosos e gestantes) atendida pelas equipes de ESF.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	68,00	2017	Proporção	90,00	Proporção	75	85	90	90

DIRETRIZ Nº 6 - Atenção e Vigilância às Condições Crônicas.

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar acompanhamento de todos os grupos e usuários atendidos nas equipes de ESF, que convivem com condições crônicas, tais como hipertensão arterial sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DIA) entre outras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Estratificar todos os usuários que convivem com HAS e DIA, atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação de risco.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	60	70	80	100
6.1.2	Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	Demanda atendida	70,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	70	80	90	100
6.1.3	Promover campanhas de prevenção às Condições Crônicas.	realizar pelo menos 1 acao no mês durante o ano	6	2017	Número	12	Número	6	8	10	12

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção à Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Estratificar 100 % a população idosa cadastradas pelas equipes de ESF, conforme risco para fragilidade do idoso.	Estratificar os idosos cadastrados nas equipes de ESF	90,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	90	100	100	100
7.1.2	Atender e acompanhar todos os idosos cadastrados pelas equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.3	Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	realizar 01 atividade de educacao em saude ao mes	6	2017	Número	12	Número	6	8	10	12

DIRETRIZ Nº 8 - Atenção a Educação Permanente.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ofertar cursos e treinamentos, aos profissionais que integram o setor saúde, qualificando-os e capacitando-os para melhor atender a população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	Realizar 10 atividade de educacao permanente no setor saude	2	2017	Número	10	Número	4	6	8	10

DIRETRIZ Nº 9 - Atenção a Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 9.1 - Atenção a Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	% atendimento	60,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 10 - Atenção a Rede Hospitalar.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecimento da rede de atenção hospitalar municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	% de atendimento	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.2	Implantar o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná)	realizar todo processo para implantar o HOSPSUS	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.3	Ampliação da frota de veículos para atendimento hospitalar.	adquirir 1 ambulancia	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 11 - Atenção a Rede de Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 11.1 - Oferecer assistência em saúde de média complexidade através dos serviços fornecidos pelo consórcio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	% de demanda atendida; zerar filas de espera.	70,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão.

OBJETIVO Nº 12.1 - Consolidar o processo de qualificação da gestão municipal e demais setores da área de saúde no âmbito municipal como fisioterapia, laboratório municipal e outros setores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	% de demanda atendida	80,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.2	Manter em 100 % atendimento no laboratório municipal.	% de demanda atendida	80,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.3	Manter quadro de funcionário.	nao ter rotatividade no setor	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.4	Implementar as ações da ouvidoria municipal.	funcionamento da ouvidoria	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do controle social no SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PES, PAS, o Relatório trimestral e RAG.	realizar as prestações de contas a cada trimestre	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Realizar a conferência de saúde em 2019.	realizar o evento no de 2017	1	2017	Número	1	Número	1	0	0	1
13.1.3	Realizar a prestação de contas a cada trimestre.	realizar a prestação de conta a cada trimestre	1	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da gestão do financiamento em saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Aplicar no mínimo 15%, das receitas líquidas de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	indicadores financeiros	20,00	2017	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações de saúde para atuação frente à Pandemia da COVID-19.

OBJETIVO Nº 15.1 - Organizar e estruturar as redes de atenção a saúde municipal, a fim desenvolver ações de forma integral, contínua e de qualidade nos estabelecimentos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da COVID-19.	Realizar 100% das ações	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.2	Notificar e manter monitoramento ao atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Notificar 100% dos casos	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.3	Acompanhar de forma integral às pessoas que for recomendado o isolamento social conforme prescrições e protocolos vigentes.	Realizar monitoramento em 100% dos casos	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.4	Manter atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral.	Realizar 100% de atendimento	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00